



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 042/2004.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AJUDARTE – ASSOCIAÇÃO DE AJUDA COMUNITÁRIA E DE DEFESA DA CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

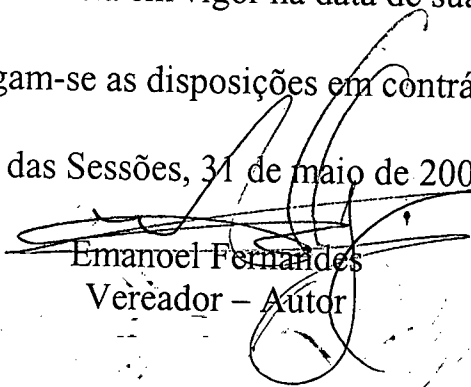
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, Ajudarte – Associação de Ajuda Comunitária e de Defesa da Cidadania.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

A Associação de Ajuda Comunitária e de Defesa da Cidadania – AJUDARTE, é uma associação privada, que se denomina organização não governamental (ONG), sem fins lucrativos, sem conotação política ou religiosa, constituída por associados, pessoas físicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça que tem como objetivo se unir para forma organizada prestar auxílio às comunidades carentes da Região dos Lagos.